



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (<i>caput</i> do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.508.579.150,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.602.171.067,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.243.872.785,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	56.546.666,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	184.279.380,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IPTU	117.472.236,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.693.987.123,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.660.676.232,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	27.993.479,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.172.203,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ITBI	3.145.209,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.099.944.380,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.863.217.228,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	106.714.333,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	91.213.034,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ISS	38.799.785,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-
1.4 -Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.554.505.026,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.554.504.640,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	386,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IRRF	-
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-
1.5 -Outras Receitas Resultantes de Impostos	557.971.554,00
1.5.1 - Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	557.946.948,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa do IVV	24.606,00
1.5.3 - (-) Deduções da Receita do IVV	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.958.756.563,00
2.1 - Cota - Parte FPM	253.780.851,00
2.1.1 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea b	-
2.1.2 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea d	-
2.2 - Cota - Parte ICMS	7.447.995.686,00
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C nº87/ 1996	34.102.120,00
2.4 - Cota - Parte IPI - Exportação	58.056.622,00
2.5 - Cota - Parte ITR	1.514.071,00
2.6 - Cota - Parte IPVA	2.147.107.809,00
2.7 - Cota - Parte IOF - Ouro	5.232,00
2.8 - Cota Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.194.172,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.467.335.713,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
PREVISÃO INICIAL	
4 - Receita da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.114.944.009,00
5.1 - Transferências do Salário - Educação	454.061.345,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	660.882.664,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.000.000,00
6.1 - Transferências de Convênios	18.000.000,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-
7 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.500.000,00
9 -TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6 + 7+8)	1.161.444.009,00
FUNDEB	
PREVISÃO INICIAL	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.988.511.430,00
10.1 - Cota - Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	50.756.170,00
10.2 - Cota - Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.489.599.137,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.820.424,00
10.4 - Cota - Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.611.324,00
10.5 - Cota - Parte ITR ou ITR arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	302.814,00

10.6 - Cota - Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	429.421.561,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.476.364.213,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.455.471.664,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.892.549,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	1.466.960.234,00
Se resultado líquido das transferências (12)>0] acréscimo resultante da transferência do Fundeb	
Se resultado líquido das transferências (12)<0] decréscimo resultante da transferência do Fundeb	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.476.364.213,00
13.1 - Com Educação Infantil	-
13.2 - Com Educação Fundamental	-
13.3 - Com Educação Básica	3.476.364.213,00
14 - OUTRAS DESPESAS	-
14.1 - Com Educação Infantil	-
14.2 - Com Educação Fundamental	-
14.3 - Com Educação Básica	-
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.476.364.213,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	-
17 - Despesas Custiadas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	-
18 - Total da Deduções Consideradas para Fins de Limite do FUNDEB (16 + 17)	-
19 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental ((13 - 18) / (11) x 100) %	100%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - Recursos Recebido do Fundeb em Exercício Anterior que não Foram Utilizados	-
21 - Despesas Custeadas com o Saldo do Item 20 até o primeiro Trimestre de 2015	-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL
22 - Imposto e Transferências destinadas à MDE - art. 2º da lei 13.245/2001 (25% de 3)	8.366.833.928,25
23 - Imposto e Transferências destinadas à MDE - art. 3º da lei 13.245/2001 (6% de 3)	2.008.040.142,78
24 - Imposto e Transferências Destinadas à MDE (31% de 3)	10.374.874.071,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
25 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.303.465.185,00
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.303.465.185,00
26 - ENSINO FUNDAMENTAL	-
26.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-
26.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-
27 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.244.209.686,97
27.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.476.364.213,00
27.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.767.845.473,97
28 - ENSINO MÉDIO	-
29 - ENSINO SUPERIOR	-
30 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-
31 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.655.274,00
32 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.751.014,26
33 - ENCARGOS	2.644.941.934,93
34 - OUTRAS	158.099.060,32
25+26+27+28+29+30+31+32+33+34]	10.737.122.155,48
DESPESAS COM AÇÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
36 - ASSISTÊNCIA	434.147.165,00
37 - ENCARGOS	533.735.934,26
38 - EDUCAÇÃO	356.799.271,47
39 - CULTURA	28.055.102,00
40 - OUTRAS	234.361.029,88
41 - TOTAL DAS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO (36 + 37 + 38 + 39 +40)	1.587.098.502,61
DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
42 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.466.960.234,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
44 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	20.892.549,00
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
47 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
48 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (62)	-

49 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (42+43+44+45+46+47+48)	1.487.852.783,00
50 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (25%) Artigo 2º Lei 13.245/2001 (35-49)	9.249.269.372,48
51 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (6%) Artigo 3º Lei 13.245/2001 (41)	1.587.098.502,61
52 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (31%) Lei 13.245/2001 (50+51)	10.836.367.875,09
PERCENTUAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	%
53 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ARTIGO 2º LEI 13.245/2001 $[(50) / (3)] \times 100\%$	27,64
54 - APLICAÇÃO DE 6% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM AÇÕES RELATIVAS AO ENSINO - ARTIGO 3º LEI 13.245/2001 $[(51) / (3)] \times 100\%$	4,74
55 - MÍNIMO DE 31% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NO ENSINO - LEI 13.245/2001 $[(52) / (3)] \times 100\%$	32,38
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
56 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
57 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	454.161.345,00
58 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
59 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.849.298,00
60 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (56+57+58+59)	1.050.010.643,00
61 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 41 +60)	13.374.231.301,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
62 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-
<p>FORTE:</p> <p>SOF e CUBO, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 29/09/2014 às 11h</p> <p>BASE LEGAL:</p> <p>Constituição Federal - Art. 212</p> <p>Lei Orgânica do Município - Art. 200, 203, 208 e 209</p> <p>Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 72</p> <p>Lei 13.245/2001 - Define as despesas que poderão ser consideradas no computo do percentual das receitas destinado à educação.</p> <p>Lei 15.963/2014 - Traz alterações à Lei 13.245/2001</p> <p>NOTA:</p> <p>Despesas ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino refere-se ao art. 2º da Lei 13.245/2001</p> <p>Despesas com ações relativas à educação refere-se ao art. 3º da Lei 13.245/2001.</p>	